



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 002/2021.

Aos oito dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, reuniram-se os vereadores no Plenário Lourino de Jesus Albuquerque, da Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3.359, sob a Presidência do Senhor Vereador Valter Brito da Silva, auxiliado pelo Vice-Presidente, Vereador Geverson Vicentim, do Primeiro Secretário, Vereador Roberto Peres, e 2º Secretário, Vereador Jayson de Souza Moraes, para realizarem a Segunda Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e um, com a presença dos senhores vereadores: Anilson de Souza Rodrigues Mansano, Brasília Aparecida Neves Farias, Gustavo Otaño Simões, Janete Moraes Obal Córdoba, Joanir Martins, Lígia da Silva Machado, Odil Cleris Toledo Puques, Paulo Sérgio Gomes da Silva e Rosa Linda Rodrigues, o Presidente declarou aberta a presente Sessão com os dizeres “sob a proteção de Deus e em nome da liberdade e da democracia, declaro aberta a presente sessão”, iniciando os trabalhos com a leitura bíblica de um Salmo. Em seguida, o Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Ordinária nº 001/2021, realizada no dia primeiro de fevereiro de 2021, sendo aprovada por unanimidade. Logo após, procedeu, ainda, a leitura das correspondências recebidas do Executivo: OF/GP/CAM. nº 001/2021, que encaminha o Projeto de Lei Complementar Municipal nº 001/2021- *“Promove alteração na tabela 1, do Grupo Operacional I, Direção e Assessoramento Superior – DAS, da Lei Complementar Municipal nº 001/2003, e dá outras providências.”* O Presidente colocou em discussão e votação o pedido do Poder Executivo para que o Projeto de Lei Complementar Municipal nº 001/2021 tenha sua tramitação em regime de urgência especial. O pedido do Executivo Municipal foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei Complementar Municipal nº 001/2021 será encaminhado às Comissões Competentes para parecer e retornará na Ordem do dia; OF/GP/CAM. nº 005/2021, encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 002/2021 que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder desconto no pagamento do IPTU 2021, e dá outras providências.”* O Presidente colocou em discussão e votação o pedido do Poder Executivo para que o Projeto de Lei Complementar Municipal nº 002/2021 tenha sua tramitação em regime de urgência especial. Discutiu o pedido de regime de urgência especial a Vereadora Janete, o pedido foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei Complementar Municipal nº 002/2021 será encaminhado às Comissões Competentes para parecer e retornará na Ordem do Dia; OF/GP/CAM. Nº 004/2021, que encaminha o Projeto de Lei nº 001/2021- *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Campanha Incentivadora e Publicitária para arrecadação do Tributo Municipal: IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano – consistente na aquisição e doação de prêmios e na realização de anúncios publicitários em geral, e dá outras providências.”* O Presidente colocou em discussão e votação a solicitação do Executivo Municipal, para que o Projeto de Lei, tramite em regime de urgência especial, discutiu o pedido o vereador Geverson Vicentim e a vereadora Janete Córdoba, o pedido do Poder Executivo foi aprovado por unanimidade, o Projeto de Lei nº 001/2021 será encaminhado às Comissões Competentes para parecer e retornará na Ordem do Dia; OF/GP/CAM. nº 02/2021, que encaminha o Projeto de Lei nº 02/2021- *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação e a posteriore ceder, por tempo determinado, o imóvel que especifica e da outras providências.”* Pela ordem, o vereador Geverson Vicentim requereu a dispensa da leitura do Projeto de Lei GP nº 002/2021, posto que irá para as Comissões Competentes, e estas terão tempo para leitura e discussão. Foi aprovado o requerimento. O Projeto de Lei nº 002/2021 será encaminhado às Comissões Competentes para parecer; OF/GP/CAM. nº 03/2021, encaminha o Projeto de Lei nº 003/2021- *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação imóvel para incorporar no perímetro urbano, prolongamento de ruas que especifica e da outras providências.”* Pela ordem, o vereador Geverson Vicentim requereu a dispensa da leitura do Projeto de Lei GP nº 003/2021, tendo em vista

Roberto Peres

Geverson Vicentim



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

que irá para as Comissões Competentes, e estas terão tempo para leitura e discussão. O requerimento foi aprovado. O Projeto de Lei nº 03/2021 será encaminhado às Comissões Competentes para exararem seus pareceres. Na sequência, o Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas de diversos e também das correspondências expedidas pela Câmara Municipal. Assim, o Presidente passou a palavra aos Vereadores para apresentarem as suas matérias, bem como justificativas e votações. Indicação nº 001/2021 de autoria da vereadora Janete Córdoba; Indicação nº 002/2021 de autoria do vereador Tato Souza; Indicação nº 003/2021 de autoria do vereador Geverson Vicentim; Indicação nº 004/2021 de autoria da vereadora Rosa Linda (Rosa da Saúde); Indicação nº 005/2021 de autoria da vereadora Cida Farias; Indicação nº 006/2021 de autoria do vereador Joanir; Indicação nº 007/2021 de autoria do vereador Anilson Prego; O Presidente passou a presidência ao Vice-Presidente, para que pudesse apresentar sua matéria - Indicação nº 008/2021 de autoria do vereador Valter Brito; Pela ordem, a Vereadora Janete Moraes Obal Córdoba solicitou uma Moção de Congratulação a Senhora Rejane Culau, gerente do Banco do Brasil, em Amambai-MS, extensivo a sua equipe, em virtude da reforma e reinauguração da unidade para melhor atender os clientes. A Moção foi aprovada por unanimidade e será encaminhada. Requereu, ainda, uma Moção de Congratulação ao policial militar, Senhor Luis Carlos Moreira Albino, que mesmo estando em dia de folga, decidiu agir e conseguiu resgatar a moto recém-furtada, detendo o autor do furto até a chegada de uma guarnição da Polícia Militar da cidade de Amambai. A Moção foi aprovada por unanimidade e será encaminhada. O Presidente retornou aos trabalhos, dando sequência à apresentação das matérias. Indicação nº 009/2021 de autoria da vereadora Lígia Borges; Indicação nº 010/2021 de autoria do vereador Roberto Sangue Bom; Indicação nº 011/2021 de autoria do vereador Odil Puques; e Indicação nº 012/2021 de autoria do vereador Paulo Sérgio Locutor. Todas as Indicações apresentadas serão encaminhadas. Pela ordem, o Vereador Geverson Vicentim apresentou um Requerimento Verbal, solicitando a dispensa do tempo regimental de 05 (minutos) do Pequeno Expediente, com previsão no artigo 144 do Regimento Interno. O Presidente colocou em votação, sendo aprovado o requerimento do vereador por unanimidade. O Presidente suspendeu a Sessão por 20 (vinte) minutos. Após o intervalo a sessão foi reiniciada com a **Ordem do Dia** para discussão e votação dos pareceres e projetos: o Presidente solicitou a leitura do parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, referente ao **Projeto de Lei Complementar Municipal nº 001/2021- "Promove alteração na tabela 1, do Grupo Operacional I, Direção e Assessoramento Superior – DAS, da Lei Complementar Municipal nº 001/2003, e dá outras providências."** Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação. Está aprovado o parecer das Comissões. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação o mérito do Projeto de Lei Complementar Municipal nº 001/2021. Sendo aprovado por unanimidade em regime de urgência especial o Projeto de Lei Complementar Municipal nº 001/2021. O Presidente solicitou, ainda, a leitura do parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei Complementar Municipal nº 002/2021 - "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder desconto no pagamento do IPTU 2021, e dá outras providências*". Não havendo discussão, em votação. Foi aprovado o parecer das Comissões. Na sequência o Presidente colocou em discussão e votação o mérito do Projeto de Lei Complementar Municipal nº 002/2021. Discutiu o mérito do projeto a vereadora Janete Córdoba. Não havendo mais discussão. Em votação. Foi aprovado em regime de urgência especial o Projeto de Lei Complementar Municipal nº 002/2021. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente solicitou a leitura do parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde e Assistência Social, Indústria, Comércio, Agricultura e Pecuária e Meio Ambiente e Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei GP nº 001/2021 - "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Campanha Incentivadora e Publicitária para arrecadação do Tributo Municipal: IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano – consistente na aquisição e doação de prêmios e na*



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

realização de anúncios publicitários em geral, e dá outras providências". Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação. Foi aprovado o parecer das Comissões. A seguir, o Presidente colocou em discussão e votação o mérito do Projeto de Lei GP nº 001/2021. Discutiu a vereadora Janete Córdoba, e a vereadora Cida Farias, não havendo mais discussão, em votação. Foi aprovado em regime de urgência especial o Projeto de Lei GP nº 001/2021. O Presidente passou para o Grande Expediente, manifestando pelo tempo regimental de 07 (sete) minutos os seguintes vereadores: Cida Farias, Geverson Vicentim, Janete Córdoba, Tato Souza, Joanir, Lígia Machado, Odil Puques, Paulo Sérgio Locutor, Roberto Sanguê Bom, Rosa Linda. O Presidente passou aos trabalhos ao Primeiro Secretário para fazer o uso da palavra livre, manifestou-se, ainda, o vereador Anilson Prego. E, nada mais a se tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, e a servidora Marinéia Gonçalves Dutra Azuma lavrou a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, na próxima Sessão Ordinária, será assinada pelo Primeiro Secretário e o Presidente. Em tempo, fica constado que o vereador Odil Puques fez uso da palavra no grande expediente como líder do partido DEM (Democratas).

